

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025/PMSC**  
**Processo Administrativo N.º 017/2025/PMSC**

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que reconhece, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº006/2025, para Contratação de Serviços técnicos especializados de sociedade de advogados, para prestar assessoria e consultoria no campo do Direito Público, compreendendo expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de contratos, atos normativos, os mais diversos processos licitatórios e realização de defesas e contestações onde o Município possa figurar no pólo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para o Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses. CONHEÇO, RATIFICO e AUTORIZO a decisão da Comissão de Licitação, e determino a contratação direta do escritório de advocacia, **PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Cícero Pombo, Nº. 498, bairro Centro, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.356/0001-85, neste ato representado por Paulo José Ferraz Santana, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 5791, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha, Nº 41, Condomínio Portal das Águas, na cidade de Petrolina/PE, por ter apresentado a notória especialização e proposta mais econômica, esta apresenta no valor total contrato de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$19.000,00 (dezenove mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 01 de abril de 2025.  
Adegildo Guimarães Soares - Prefeito  
Eliane Maria da Silva Soares – Sec. Governo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2025/PMSC**

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/21

**CONTRATO Nº 022/2025/PMSC.**

Inexigibilidade Nº006/2025/PMSC

Processo Administrativo Nº017/2025/PMSC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Cícero Pombo, Nº. 498, bairro Centro, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.356/0001-85, neste ato representado por Paulo José Ferraz Santana, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 5791, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha, Nº 41, Condomínio Portal das Águas, na cidade de Petrolina/PE. Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados de sociedade de advogados, para prestar assessoria e consultoria no campo do Direito Público, compreendendo expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de contratos, atos normativos, os mais diversos processos licitatórios e realização de defesas e contestações onde o Município possa figurar no pólo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para o Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses. O Valor total do contrato é de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$19.000,00 (dezenove mil reais)**, prazo de vigência 12(doze) meses

Santa Cruz - PE, 01 de abril de 2025  
Adegildo Guimarães Soares - Prefeito  
Eliane Maria da Silva Soares – Sec. Governo